

APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 14/12/2020
Presidente
M. Pires



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 14/12/2020
Presidente
Luis Itacir Soares

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROCESSO DE VETO Nº 01/2020

EMENTA: Veto ao PLO nº 75/2020. (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

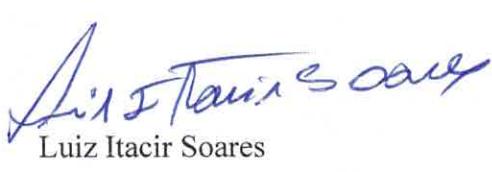
AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, neste ato representada pelos relatores da presente matéria, Sr. Aquiles Pires e Sr. Luiz Itacir Soares, estudando a presente matéria entende por recomendar a rejeição do processo de VETO, levando em consideração que as justificativas elencadas pelo Poder Executivo Municipal não são suficientes para que as emendas parlamentares não possam ser executadas devidamente, ainda cumpre-nos ressaltar que ao receber os documentos solicitados junto à Procuradoria Jurídica Municipal e à Unidade Central de Controle Interno, ficou claro que o processo de Veto não foi submetido para análise do mesmo. Dessa forma, em conjunto as comissões exaram o presente parecer pela **REJEIÇÃO do VETO.** -----

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 2020.


Aquiles Pires

Relator da CCCJAI


Luiz Itacir Soares

Relator da CFO